



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 018/2024.

**DECLARA LUTO OFICIAL EM UIRAMUTÃ,
PELO FALECIMENTO DO SENHOR
CASTRO JOSÉ DOS SANTOS.**

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80, inciso I, alínea “ e”, da Lei Orgânica Municipal, pelo presente.

CONSIDERANDO que o Senhor Castro era ancião do Município, e Comerciante que contribuiu para o desenvolvimento do Município;

CONSIDERANDO o histórico de vida e da Família do falecido no município, em respeito aos familiares e amigos.

D E C R E T A:

Art. 1º - Luto por 02 (dois) dias, contados a partir desta data no Município de Uiramutã, em sinal de profundo pesar em razão do falecimento do Senhor Castro José dos Santos.

Art. 2º - Durante o período de luto determinado por este Decreto a Bandeira Municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os Órgãos Públicos do Município.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 28 Fevereiro de 2024.

Benisio Roberto De Souza
Prefeito do Município de Uiramutã